



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Uruguaiana

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Compras e patrimônio

Responsável pela Demanda: Nardiele J. M. Rodrigues

E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br

Matrícula: 3352

1. Objeto:

- Contratação mensal (12 meses) de Garagem box coberta para o veículo oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana
- Contratação de 24 lavagens comuns e 9 lavagens com cera para o veículo oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, serviço a ser realizado sob demanda.
- Contratação abrange o período de março/2025 a fevereiro/2026 (12 meses)

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de uma garagem para o veículo da Câmara Municipal de Uruguaiana se torna indispensável diante da inexistência de um local apropriado para estacionamento e manutenção do veículo institucional. Sem essa infraestrutura, o veículo fica exposto a danos decorrentes de condições climáticas adversas, roubos e atos de vandalismo, representando um custo desnecessário ao erário. Além disso, uma garagem proporcionaria um ambiente seguro para a realização de manutenções preventivas e corretivas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a prolongação da vida útil dos veículos. Dessa forma, investir em uma garagem adequada não apenas atende às necessidades de segurança e conservação dos veículos, mas também demonstra responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o compromisso em oferecer um serviço eficiente à comunidade.

A contratação do serviço de lavagem para o veículo da Câmara Municipal de Uruguaiana é uma medida necessária para garantir a manutenção da imagem institucional e a conservação dos veículos de forma eficiente. Ao terceirizar essa atividade, a Câmara Municipal pode contar com profissionais especializados e equipamentos adequados para realizar uma limpeza completa e cuidadosa, removendo sujeiras e resíduos que possam comprometer a apresentação e a integridade dos veículos.

3. Descrições e quantidades:

A modelo de execução do objeto consiste na contratação da garagem para o veículo da Câmara Municipal de Uruguaiana pelo período de 12 meses, com pagamentos mensais pelo serviço prestado. Ao definir um período de 12 meses para o contrato, proporciona-se estabilidade e segurança tanto para a instituição contratante quanto para a garagem prestadora do serviço, permitindo o planejamento adequado das atividades e recursos necessários para

cumprir com os termos estabelecidos. Os pagamentos mensais pelo serviço garantem uma distribuição equitativa dos custos ao longo do período contratual, facilitando o fluxo de caixa e proporcionando uma gestão financeira mais eficiente para ambas as partes.

O modelo de execução do objeto para os serviços de lavagem do veículo da Câmara Municipal de Uruguaiana é essencial para manter a apresentação e a integridade dos veículos institucionais. Os pagamentos serão realizados mensalmente, enquanto os serviços serão executados por demanda, ajustando-se às necessidades reais de limpeza. Estão previstas 24 lavagens padrão, com média de 2 por mês, e 9 lavagens com aplicação de cera, conforme a necessidade de proteção adicional à pintura dos veículos. A periodicidade das lavagens pode variar conforme as condições climáticas e a realização de viagens, garantindo que o veículo esteja sempre em condições ideais para representar a instituição perante a comunidade.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R\$ 5.780,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta reais),

6. Prazo de Entrega/Execução:

A contratação refere-se ao período de 01/03/2025 a 28/02/2026.

7. Local e horário da Entrega/Execução:

Município de Uruguaiana

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Ruben Felix, motorista.

Uruguaiana, 10 de Fevereiro de 2025.